

12° TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ DE SANTA HELENA - PR.

26 e 27 de abril de 2025 BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS – SANTA HELENA – PR.











REGULAMENTO **ARTIGOS DO REGULAMENTO**

Art. 1° - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Art. 2° - DOS OBJETIVOS	3
Art. 3° - DA SUPERVISÃO	3
Art. 4° - DA PROGRAMAÇÃO	3
Art. 5° - DA COMPETIÇÃO	4
Art. 6° - DOS COMPETIDORES	7
Art. 7° - DAS INSCRIÇÕES	
Art. 8° - DA PREMIAÇÃO	
Art. 9° - DA <mark>LEGISLAÇÃO E SEG</mark> URANÇA	10
Art. 10 - D <mark>AS AUTORIDADES E COOR</mark> DENAÇÃO	10
Art. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES	10
Art. 12 - DOS PATROCINADORES	11









Art. 1° - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1** O 12º Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena-Pr é uma realização do Município de Santa Helena em parceria com a Associação de Pesca Esportiva Kai&Sara ASPESKAS.
- **1.2** O 12º Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena será realizado no Balneário Terra das Águas, sendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu a raia da competição.

Art. 2° - DOS OBJETIVOS

- **2.1** Divulgar o potencial turístico do reservatório da UHE de ITAIPU, no Município de Santa Helena PR e região;
- **2.2** Desenvolver o potencial turístico da Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;
- **2.3** Desenvolver a consciência ecológica dos pescadores do município e região através da divulgação e práticas que normatizam a Pesca Esportiva visando principalmente, ao combate de materiais e atitudes poluentes e predatórias.
- **2.4** Despertar as autoridades para a normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva.

Art. 3° - DA SUPERVISÃO

3.1 A supervisão legal está a cargo do Ministério da Agricultura, Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros do PR, FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

Art. 4° - DA PROGRAMAÇÃO

- **4.1** A etapa será realizada conforme cronograma a seguir:
- a) Abertura dia 26 de abril de 2025 no Ginásio Municipal de Santa Helena Pr, com Barqueata, com a saída programada para as 16h00min, que passará pelo centro da cidade, tendo como destino o Balneário Terra das Águas;
- **b)** Competição dia 27 de abril de 2025 no Balneário Terra das Águas: LARGADA: 07h00min e CHEGADA: 15h00min;
- **4.2** A etapa será realizada conforme datas e horários relacionados no item 4.1 deste regulamento, com largada prevista apenas para as equipes inscritas e aptas, conforme item 4.4 deste regulamento.
- **4.3** Todas as embarcações estão sujeitas a inspeção pelos fiscais de prova antes da largada, e para isso, deverão estar posicionados já na rampa de acesso. O impedimento da fiscalização acarretará a desclassificação sumária da equipe na etapa. A fiscalização ocorrerá durante a baixada dos barcos, antes da largada e a qualquer momento durante a prova.
- **4.4** A largada da prova se dará sem sinal. As embarcações deverão estar obrigatoriamente ancoradas na margem à disposição dos Fiscais de Prova. O capitão da equipe deverá aguardar a entrega da régua oficial para medição dos peixes para a largada, 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido, conforme item 4.3 desse









regulamento. A distribuição das réguas se dará através da formação de filas. O rojão (foguete) poderá ser adotado, ficando a critério da organização, que comunicará aos participantes 30 (trinta) minutos antes da largada sobre a adoção deste. Os fiscais têm o poder para alterar a largada da prova, e se ocorrer, será comunicado aos participantes com justificativa pertinente.

- **4.5** A equipe apta a largar é aquela que estiver com embarcação identificada com o número da equipe e de posse da régua entregue antes na largada.
- **4.6** A régua entregue na largada não conterá o número da equipe e deverá ser entregue na chegada aos fiscais, obrigatoriamente mesmo que a equipe não tenha capturado exemplares. A não entrega da régua implicará na desclassificação da equipe, a não ser por perca na hora da prova.
- 4.7 Ao chegar ao posto da medição os pescadores entregarão a régua de medição oficial e aguardarão a chamada para apresentar os vídeos e fotos dos exemplares capturados, mesmo não tendo capturado nenhum exemplar, a equipe deverá apresentar uma foto com pelo menos O1(um) integrante munido da régua do evento com a pulseira do evento visível embarcado na água vestindo a camiseta oficial do torneio.
- **4.8** Serão aceitos e validados para efeito de pontuação, somente os vídeos e fotos entregues pelas equipes dentro dos horários estabelecidos neste regulamento.
- **4.9** O Cerimonial de Premiação dos vencedores e sorteio dos prêmios iniciar-se-á a partir das 16h00min do dia 27 de abril de 2025, salvo atrasos ocasionados por imprevistos que deverão ser comunicados aos participantes.

Art. 5° - DA COMPETIÇÃO:

- **5.1** O 12° Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena será exclusivamente da espécie Tucunaré, embarcada, na modalidade de arremesso com iscas artificiais, onde será obrigatório o pesque e solte vivo, cota de 5 (cinco) exemplares.
- **5.2** A pontuação dos exemplares será realizada com a apresentação de vídeos e fotos, onde deverá constar o exemplar com a boca fechada e o dorso na parte superior da régua de medição (conforme fotografias abaixo).











- 5.3 Em todos os vídeos e fotos deverão constar a identificação da equipe, (Pulseira da equipe) sempre focando o número da equipe que estará impresso na Pulseira;
- **5.4** Todos os vídeos apresentados deverão conter imagens da soltura do exemplar após a medição dos mesmos, com o número de identificação da pulseira.
- 5.5 Os vídeos e fotos devem ser feitos em alta resolução e nítidos, obrigatoriamente enquadrando todo o exemplar e régua;
- **5.6** A régua deve estar paralela ao corpo do exemplar.
- 5.7 A extremidade encefálica deve estar encostada na borda da régua (marca de zero centímetro);
- **5.8** O Exemplar deve estar com a boca fechada;
- 5.9 O dorso do peixe deve estar na parte superior da régua. Não serão aceitos exemplares com o dorso na posição inferior da régua;
- 5.10 Caso o exemplar esteja com a boca aberta, será descontado, 0,5cm (meio centímetro) da média do exemplar;
- **5.11** O vídeo da soltura do exemplar é obrigatório, podendo ser solicitado pela equipe de aferição o seu critério;
- **5.12** Todas as fotos dos exemplares apresentados devem ter o vídeo da soltura, caso seja apresentado a foto sem o vídeo a equipe terá 01 (um) exemplar invalidado, não podendo apresentar outro em seu lugar;
- **5.13** Os vídeos dos exemplares apresentados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de pescar diferente da permitida, sob pena de desclassificação da equipe. Cada vídeo de exemplar apresentado deve mostrar claramente:
 - a) Medida do Peixe;
 - b) Estar Vivo;
 - c) Estar em condições de soltura;
 - d) Sem interrupção a respectiva soltura;
- 5.14 Cada equipe poderá apresentar no posto da medição o máximo de 5 (cinco) fotos e 5 (cinco) vídeos completos sem edição, desde a medição até o peixe ser devolvido e sair nadando, exemplares vivos para fins de pontuação;
- **5.15** O sistema de pontuação será de 01 (um) ponto para cada centímetro do exemplar, contando os milímetros. Ex.: 43,3 cm = 43,3 pontos - para efeitos de medição serão validadas as extremidades cefálica e caudal.
- 5.15.1. Para classificação será feita somatória dos 05 (cinco) peixes em pontos corridos. Ex.: 48.8 + 47.3 + 45.5 + 46.1 + 47.2 = 234.9 pontos;
- 5.15.2. Em caso de empate na somatória dos pontos, será adotado como critério de desempate a equipe que capturou o maior peixe em comprimento entre as empatadas;
 - 5.15.3 Persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o 2º maior peixe em comprimento, e assim sucessivamente;
 - 5.15.4. Persistindo e empate ganha a equipe que apresentou por primeiro os vídeos da captura dos peixes;
 - 5.15.5. Peixes abaixo de 30 (trinta) centímetros, não serão considerados e nem contabilizados na pontuação da equipe.









- 5.16 As equipes não poderão, sob nenhuma justificativa, manter peixes dentro da embarcação, sob pena de desclassificação imediata no ato da vistoria.
- **5.17** As raias para a pesca não terão demarcações e serão abertas.
- 5.17.1. A organização não se obriga a fornecer licenças de pesca tanto do Brasil quanto do Paraguai e o Rool para navegação na margem paraguaia.
- 5.18 Cada embarcação (equipe) deverá manter uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros uma da outra durante a pesca, a fim de não prejudicar as equipes competidoras.
- **5.19** Somente serão aceitas iscas artificiais, sendo que a utilização de iscas naturais, vivas ou mortas pela equipe, implicará na desclassificação da equipe.
- 5.20 O evento não será transferido por problemas climáticos, salvo em caso de determinação federal, que proíba realização de eventos com aglomeração de pessoas em razão de protocolos sanitários (Covid-19) ou outro.
- **5.21** As equipes deverão portar equipamentos digitais adequados (celulares, câmeras, cabos, etc.) para realizar a filmagem dos peixes capturados.
- **5.22** Cada equipe deverá utilizar uma única embarcação durante a prova, com motor a combustão ou elétrico, ambos de sua escolha, ou ainda com propulsão manual o remo.
- **5.23** Poderão ser utilizado caiaques para realização da prova, sendo que em caso de embarcação individual a equipe poderá se inscrever com até três caiaques.
- **5.24** As embarcações das equipes deverão ser identificadas pelos números fornecidos pela organização, em local visível, para possibilitar a identificação das mesmas. O descumprimento deste item é critério de impedimento de participação do torneio e desclassificação da equipe.
- **5.25** Os equipamentos de uso permitido são:
- a) Ecobatimetro e/ou GPS;
- b) Carretilhas, molinetes ou fly de qualquer tipo, tamanho ou peso, carregadas com linhas de diâmetro livre (mono ou multifilamento);
- c) Iscas artificiais de qualquer tipo;
- d) Varas de qualquer tipo ou tamanho, não havendo limites de varas montadas na embarcação;
- e) Puçá para recolhimento de peixes;
- **5.26.** As equipes competidoras deverão retirar a régua no máximo até 09:00 horas e devolvê-las no mínimo 02 (duas) horas após a sua retirada;
- 5.27 Para concorrer ao sorteio dos prêmios, mesmo não tendo capturado nenhum exemplar a equipe é obrigada a apresentar pelo menos 01 (um) integrante na embarcação dentro da água usando a camiseta oficial do evento;

Art. 6° - DOS COMPETIDORES

- **6.1** É obrigação de cada competidor:
- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- b) Fiscalizar a captação dos dados do aparelho da equipe, assinando as anotações do árbitro;
- c) Usar apenas iscas artificiais;
- **d)** Respeitar as áreas de preservação;









- e) Manter o comportamento cortês perante os demais competidores, árbitros, fiscais e público presente;
- f) Relatar quaisquer irregularidades durante a prova, encaminhando-as, por escrito, ao árbitro de prova até as 15h00min do dia 27 de abril de 2025. Qualquer relato/comentário posterior e sem comprovação, será considerado infração grave, sob pena de desclassificação do autor, a critério do árbitro de prova;
- g) Somente o capitão da equipe poderá se manifestar ou se reportar sobre qualquer assunto relacionado a pesca ou reivindicação;
- h) Utilizar embarcação ou caiaques, durante a prova em condições de navegabilidade e com a documentação em dia conforme normas e instruções da Marinha Brasileira;
- i) Utilizar equipamento salva-vidas e zelar pela sua própria segurança e dos demais competidores;
- j) Portar licença de pesca amadora;
- k) Colar na embarcação da equipe o número de inscrição para favorecer a identificação;
- 1) Permitir a vistoria pelo árbitro ou fiscais do torneio na embarcação, durante todo o torneio.
- **6.2** Ficamos vedados aos participantes da equipe, sob a pena de desclassificação:
- a) O uso de iscas naturais (vivas);
- b) O uso de mais de uma isca municiada com anzóis por vara;
- c) Abordar ou deixar-se abordar por outras embarcações, que não sejam as da organização, dos árbitros, dos fiscais, ou da imprensa autorizada, estas devendo se identificar para aproximação;
- d) Descartar lixo de qualquer espécie no lago ou em suas margens;
- e) Utilizar material ou equipamentos predatórios para a pesca, além dos permitidos para a prova;
- f) Permitir que qualquer pessoa não pertencente a equipe, auxilie de qualquer forma na captura do peixe;
- **6.3** Será desclassificada a equipe que:
- a) Apresentar vídeos de peixes com marcas de rede e tanques;
- **b)** Apresentar número maior de vídeos do que a permitida conforme este regulamento;
- c) Prejudicar os concorrentes com manobras escusas durante a prova;
- d) Manter comportamento não condizente com as regras elementares da prática esportiva, do convívio social, bem como promover desacato ou agressão, física ou verbal, a competidores, organizadores, fiscais, árbitros, autoridades e o público presente:
- e) For flagrada em qualquer momento e sob qualquer pretexto durante a prova com pessoas não registradas na equipe dentro da embarcação;
- **f)** Abandonar a prova sem entregar a régua no prazo estabelecido;
- g) Transgredir quaisquer regras contidas neste regulamento.
- 6.4 A ingestão de bebida alcoólica fica proibida, sendo responsabilidade de cada um da equipe o seu cumprimento. A organização não fará a fiscalização, cabendo aos órgãos responsáveis, se assim a fizer.

Art. 7° - DAS INSCRIÇÕES PARA O TORNEIO:

7.1 As inscrições são limitadas a 450 (quatrocentas e cinquenta) equipes.









- **7.2** Cada equipe poderá inscrever até 3 (três) participantes, será permitido no máximo 3 (três) pescadores por embarcação.
- **7.3** O valor da inscrição será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por equipe e deverá ser realizado o pagamento após 48Hrs da efetivação da inscrição, por pix ou boleto bancário.
- 7.3.1. O não pagamento neste prazo a inscrição será cancelada automaticamente.
- **7.4** As inscrições realizadas pelo site deverão ser feitas até as 23h59m do dia 23 de abril de 2025, com pagamento através PIX ou Boleto bancário, no momento da inscrição ou no Máximo em 48 horas ou outra forma de pagamento autorizada pela CCO.
- **7.5** Após o dia 23 de abril de 2025 ou no dia do evento, as inscrições deverão ser realizadas diretamente pela CCO;
- **7.6** Todas as equipes inscritas poderão participar dos sorteios.
- **7.7** Será entregue pela CCO para cada equipe participante um KIT contendo 3 (três) camisetas, e 03 (Três) cafés da manhã e 03 (três) pulseiras da equipe, no início do evento no Balneário.
- **7.8** É obrigado a presença de pelo menos 01 (um) integrante da equipe na hora dos sorteios, não estando presente após 10 (dez) minutos, será sorteado novamente através do globo de sorteio;

Art. 8° - DA PREMIAÇÃO DO TORNEIO E DA BARQUEATA:

- **8.1** Todas as equipes oficialmente inscritas no Torneio, que estiverem presentes e participarem ativamente do evento estarão automaticamente habilitadas a concorrer ao sorteio da premiação Torneio.
- **8.2.** As equi<mark>pes</mark> classificad<mark>as</mark> do 1º ao 10º lugar, com maior pontuação da captura do Tucunaré, serão premiadas com troféus para todos os componentes, de acordo com a posição de classificação, como forma de reconhecimento pelo seu desempenho no torneio.
- **8.3.** A equipe que capturar o maior Tucunaré da Etapa será premiada com o "*Troféu de Maior Tucunaré do Torneio*" para todos os componentes, como forma de reconhecimento pelo desempenho no torneio.

8.4. A premiação do Torneio será composta por:

- **01º Prêmio:** <u>01 Lancha de Fibra de Vidro com Motor de Popa 90HP, acompanhado</u> com carretinha Rodoviária para Lancha.
- **02º Prêmio:** <u>01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.</u>
- **03º Prêmio:** <u>01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma)</u> Carretinha Rodoviária para barco.
- **04º Prêmio:** <u>01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.</u>
- **05º Prêmio:** <u>01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma)</u> Carretinha Rodoviária para barco.
- **06º Prêmio:** <u>01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma)</u> Carretinha Rodoviária para barco.









- 07º Prêmio: 01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.
- **08º Prêmio:** 01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.
- **09º Prêmio:** 01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.
- 10º Prêmio: 01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.
- 11º Prêmio: 01 Barco de alumínio semi-chato com motor de Popa 15HP e 01 (uma) Carretinha Rodoviária para barco.
- 8.5. O sorteio da premiação do Torneio será realizado no dia 27 de abril de 2025 a partir das 16h00min no Centro de Eventos da 'Praia Nova'.
- **8.6.** A ordem de sorteio dos prêmios será do 11° ao 1° prêmio (do menor para o maior).
- **8.6.1.** Serão retiradas 11 bolinhas e depositadas individualmente em 11 copos descartáveis transparentes. Após serão chamadas em voz alta correspondente a ordem do 11º ao 1º prêmio;
- 8.7. Todas as equipes oficialmente inscritas no Torneio, que estiverem presentes e participarem ativamente da Barqueata estarão automaticamente habilitadas a concorrer ao sorteio da premiação da Barqueata.
- 8.7.1. No trajeto da Barqueata, um membro da CCO Comissão Central Organizadora, fará a entrega de um comprovante de participação da Barqueata para cada equipe participante, que deverá ser apresentado, se sua equipe for sorteada.
- **8.8.** O sorteio da premiação da Barqueata será realizado dia 26 de abril de 2025 a partir das 21:00hs no centro de eventos do Balneário de Santa Helena.
- 8.9. A premiação da Barqueata será composta por 20 (vinte) Motores elétricos de
- **8.10.** Para ambos os sorteios, será obrigatória a presença de um integrante da equipe sorteada.
- 8.11. Ambos os sorteios serão realizados e transmitidos em telão para acompanhamento de todos os participantes simultaneamente.
- **8.12.** Os sorteios serão realizados com auxílio de um globo com bolinhas equivalentes ao quantitativo de equipes inscritas.
- 8.13. Todas as bolinhas serão conferidas pela FEPAP antes de serem inseridas no
- **8.14.** Os sorteios serão realizados pelo número da equipe inscrita.
- 8.15. O número sorteado será chamado 3 (três) vezes, com tolerância de 10 (dez) minutos, após a última chamada.
- 8.15.1. O não comparecimento no local ou a ausência da comprovação de participação na Barqueata autorizará a organização a sortear outro número.
- 8.16. As equipes sorteadas deverão eleger um de seus componentes para receber a premiação em seu nome, devendo os demais membros consentirem a entrega para o membro eleito.









Art. 9° - DA LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA

- **9.1** Todos os competidores deverão ter seus barcos em condições de navegabilidade, conforme as normas e instruções da Marinha do Brasil;
- **9.2** A Organização do evento não se responsabiliza, perante as autoridades competentes, por quaisquer infrações cometidas pelas equipes inscritas, ou acidentes que essas equipes venham a causar;
- **9.3** A Organização do evento não se responsabiliza por autuações da Marinha Brasileira ou Paraguaia recebidas por integrantes das equipes;
- **9.4** As equipes serão orientadas a portarem a documentação pessoal de habilitação para conduzir embarcação, documentação da embarcação atualizada e licença de pesca embarcada. A organização não fará a fiscalização dessa documentação, ficando a cargo dos órgãos competentes;
- **9.5** Após as 15h00min, em caso do não comparecimento de alguma equipe, irá ser acionado os responsáveis pelo resgate ou autoridades competentes;
- **9.6** Todos os competidores devem retornar ao local de partida do torneio e caso algum competidor, após a largada, desistir da competição, este deverá informar a comissão organizadora do evento, a fim de evitar transtornos e movimentação da equipe de resgate;
- **9.7** Fica autorizada a organização do evento a efetuar cobrança de taxa de resgate e demais gastos diversos provenientes desse, caso haja necessidade.

Art. 10 - DAS AUTORIDADES E COORDENAÇÃO

10.1 A Organização do 12° Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena possuirá uma equipe para coordenação e orientação aos competidores e a competição. Para controle e direção do evento estão nomeadas as seguintes autoridades:

Árbitro: Em número designado pela Organização, tem a função e autoridade final e de instância única, para fazer cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis, decidindo todas as questões que lhe forem submetidas pela organização, sendo irrecorríveis suas decisões e deliberações;

Fiscal de Medição: Compete a ele controlar, anotar e receber as medidas dos peixes nas planilhas, reportando-se aos árbitros;

Fiscal Geral: Coordena o sistema de fiscalização da competição e exige o acatamento às disposições do regulamento, reportando-se aos árbitros;

Fiscal Adjunto: Assessoram os diretores de fiscalização e medição e, também, controlam as embarcações durante a prova;

Toda a parte de direção de prova, medição e fiscalização serão realizadas pela FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva;

Art. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

- **11.1** Os participantes autorizam, automaticamente, por ocasião da efetivação de sua inscrição, o uso de sua imagem e som de voz, em qualquer tipo de mídia relacionada ao 12º Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena;
- **11.2** A cargo da Organização, o regulamento poderá ser alterado por aditivos, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes;









- **11.3** A organização e autoridades do evento não se responsabilizam por perdas, roubos, ou quaisquer tipos de danos materiais, morais ou corporais ocorridos ou provocados pelos competidores, acompanhantes e expectadores, antes, durante e após o evento;
- **11.4** O pescador que vier a praticar ato danoso durante o evento responderá eventuais perdas e danos, que serão apurados na forma da lei;
- **11.5** A equipe ou ganhador responsabiliza-se pela retirada do prêmio após o seu recebimento;
- **11.6** Cabem a Organização do 12º Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena, juntamente com os árbitros, julgar os casos omissos neste regulamento;
- **11.7** A efetivação da inscrição implica automaticamente no conhecimento, aceitação e concordância dos competidores em relação a todos os termos constantes no presente regulamento;
- **11.8** Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, se assim for necessário, no Foro da Comarca de Santa Helena PR;

Art. 12 - DOS PATROCINADORES

- **12.1** É de direito da Organização do Evento, proibir a divulgação de marcas que não patrocinem o evento nas imagens do 12º Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena.
- a) A divulgação das imagens com publicidade de marcas não patrocinadoras do 12º Torneio de Pesca ao Tucunaré de Santa Helena;
- **b)** Cabe<mark>rá única e exclusivame</mark>nte o regist<mark>ro</mark> das imagens para divulgação com fins publicitários às entidades parceiras e aos patrocinadores;
- c) Somente a organização geral do 12° Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré, terá o direito de explorar, comercializar, alugar ou permitir o uso de espaços, tanto para á mídia, quanto para a realização de eventos paralelos nos dias que ocorrerá a realização do evento;
- **12.2** Os patrocinadores terão pontos definidos para explorarem suas marcas, conforme acordo com a organização;

Este Regulamento do 12º Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré de Santa Helena é composto por 11 laudas, 12 artigos e itens e tem validade e eficácia para o evento que nele se regra.

Santa Helena, 26 de fevereiro de 2025.

Joner Sassi

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jose Carlos Biguelini

Associação de Pesca Esportiva Kai&Sara - ASPESKAS





